



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	<a href="#">PORTARIA PRR5 N.º 163/2020</a> (atualizada)	10 a 17/3/2021	9, 10, 13 a 17/12/2021	0
	<a href="#">PORTARIA PRR5 N.º 57/2021</a> (Atualizada)	28/7 a 4/8/2021		12h

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.  
Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2020, Caderno Administrativo, p. 18.](#)